



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2019, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 04/2019/PM, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES E DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, NA FORMA QUE SEGUE:**

**O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob nº 13.094.446/0001-74, localizada à Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 024.556.185-44 e RG: 33471126 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua Anízio Ângelo de Souza - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE, celebra o presente **TERMO ADITIVO** Processo Licitatório nº 04/2019, modalidade Tomada de Preços, escorado no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária na cláusula quinta, referente ao contrato de execução da obra de pavimentação e drenagem superficial das ruas Avenida Liberdade, Rua Beco Mariano e Rua Manoel Durval, no município de Nossa Senhora das Dores, conforme contrato de repasse M-Cidades nº 790369/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)**

5.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSOS
30048	1044	44905100	10010000/16100000/ 15100000

**CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

Nossa Senhora das Dores/SE, 27 de dezembro de 2019

  
**THIAGO DE SOUZA SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:** Kellyone Vieira Santos  
CPF: 040.948.335-61

Amenda Soares Santos  
CPF: 036.293.945-40